

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001018092 DE 1992

01-128

NATUREZA : PL

01-0180/92-5 DE 09/06/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 234 / 92

EMENTA :

Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.

INDICE :

ALARGAMENTO DE RUA  
BUTANTA  
EDVARD CAMILO, R.

OBSERVAÇÕES

*Retirado p/ Of ATL 4/93*  
*( OF CM 10.0017/93-2 )*

00000010379-94



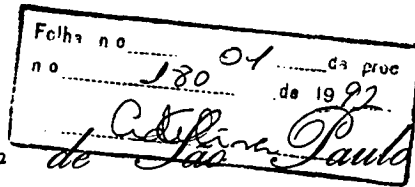
ARQUIVADO EM 23/03/93

CHEFE DA SEÇÃO

22-00000010379-94



*Prefeitura do Município de São Paulo*



GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de maio

de 1992

Ofício A. J. L. n.º

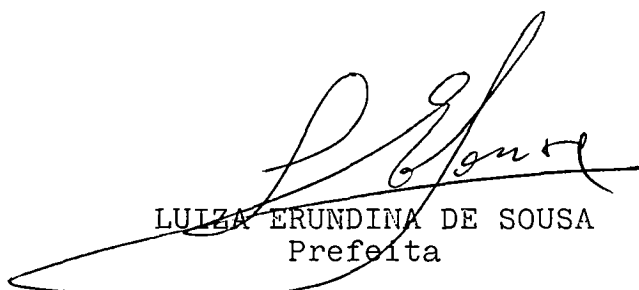
234/92

Processo no. 10-023.541-85\*69

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de alargamento de via pública, no Butantã, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA  
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.420-A-268 e cópias xerográficas de fls. no.1, 78 e 79/79vo. do processo no. .... 10-023.541-85\*69.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

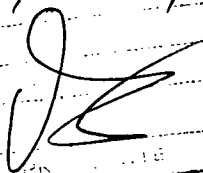
MRA/rmn



DIGITADO  
A. T. M. Januário

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 02  | JOG      |
| no       | 180 | de 19 92 |
| Adeline  |     |          |
| 1        |     |          |

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-0180/92-3

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1.000 HOJE                                                                        |
| AS CONTAS DE: 09 JUN 1992                                                         |
| CONSTITUIÇÃO REVISADA                                                             |
| POL. URBANA, MEM. M. M. B.                                                        |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO                                                              |
|  |

Aprova plano de alargamento de  
via pública no Butantã, e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A

Art. 1o. - De acordo com a planta anexa  
no. 26.420-A-268, do arquivo da Superintendência de Projetos  
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita  
como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de  
alargamento da Rua Edvard Carmilo, no Butantã, com largura



|          |     |         |
|----------|-----|---------|
| Folha no | 03  | de proc |
| no       | 180 | de 1992 |
| Adeline  |     |         |

de 11,50 metros.

§ 1o. - Ficam também fixados os seguintes alinhamentos:

I - Do lado par, desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 95,00 metros;

II - Do lado ímpar, desde a Rua Padre João Carlos Bonilha até a rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 115,00 metros.

§ 2o. - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/rmn

**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO**

**PLANTA**

**OU**

**DOCUMENTO**

**NÃO**

**DIGITALIZADO**



|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha no. | 06  | de proc |
| n.º       | 180 | de 1992 |
| Adeline   |     |         |

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva aprovar plano de melhoramento público no Butantã, consistente no alargamento da Rua Edvard Carmilo.

Concomitantemente, o plano prevê a fixação das indispensáveis concordâncias de alinhamentos, conforme assinalado na planta integrante da propositura, nos seguintes trechos: desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, do lado par, e, do lado ímpar, desde a Rua Padre João Carlos Bonilha até a mesma Rua Ernst Barlach.

Trata-se de medida de acentuada importância viária, abrangendo trecho de rua de grande movimento, cujo alargamento propiciará a melhoria das condições de segurança e fluxo do trânsito no local, constituído, em sua maior parte, de transportes coletivos.

Estudos procedidos pelos órgãos municipais competentes concluíram pela necessidade do



|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 07  | de proc. |
| n.º      | 180 | de 1992  |
| Adelina  |     |          |

2

alargamento da via em apreço, dos atuais 7,50 metros para 11,50 metros, posto que, no trecho visado, apresenta curva que dificulta a visibilidade e impede os veículos de fluírem normalmente, o que, a par de causar transtornos ao trânsito, oferece riscos de graves acidentes, que ali ocorrem com frequência.

A implantação do plano, que solucionará o problema apontado, não trará maiores gravames ao erário municipal, vez que os custos devem ser avaliados em razão do acentuado benefício que a medida representará para toda a região.

Inegável, assim, a existência de grande interesse público na propositura ora submetida à deliberação dessa Colenda Edilidade, que, certamente, a aprovará.

Acompanham cópias xerográficas  
ilustrativas do assunto.

MRA/rmn

# Prefeitura do Município de São Paulo

AGRUPAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DA DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS

Folha n.º 08 de 31  
 n.º 180 do 19 92  
 Adeline  
 Outubro de 19 85.

São Paulo, 23 de

Ofício N.º 20/85/Proj.31

PROJ - 0011

FICHADO

FOLHA N.º 01- DO 9  
 N.º 20/85- Proj.31  
 ASS: [assinatura]  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P R O J . 3

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Atendendo ao determinado pelo Sr. Secretário de Vias Públicas à folha nº 36 do Processo nº 40-006.358-83\*34, estamos encaminhando a V.Sª os elementos referentes ao projeto de alargamento da Rua Edvard Carmilo entre as ruas Ernst Barlach e Bonifácio Veronese.

Anexamos ao presente cópias helio fráficas do projeto, planta nº 26.420, classificação A-268, bem como a Minuta de Lei e Exposição de Motivos, podendo o presente ser encaminhado à Proj. Superintendência.

O Processo nº 40-006.358-83\*34 que tratou do assunto, está sendo encaminhado a V.Sª nesta data.

Folha N.º \_\_\_\_\_ do proc.  
 N.º 10-023.541-85\*69

Atenciosamente,

PROJ.  
 FICHADO

MARIA A. BUENO R. [assinatura]  
 S.A.P. - Autuação

[assinatura]

ROBERTO HENRIQUE FASANO  
 Engº Chefe Agruptº - Proj. 31

MCTS/.mma.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 09 de proc.  
no 180 de 1992  
Adelina

Folha de informação nº 78

do.....processo..... nº.....10-023.541-85\*69..... em ..23../.04../.92..(a).....

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA  
Oficial de Adm. Geral III  
PROJ.

Informação nº: 807/92  
Referência : Processo nº. 10-023.541-85\*69  
Assunto : Alargamento  
Local : Rua Edvard Carmilo - Butantã

S.V.P. - G  
Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia., o projeto de alargamento da Rua Edvard Carmilo, conforme plantas de fls. 68/71, minuta de lei de fls. 72/73 e exposição de motivos de fls. 74.

Os estudos foram aprovados por esta Superintendência conforme despacho de fls. 61, estando o presente em condições de ser encaminhado à aprovação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá determinar.

Acompanhado dos processos números 45-001.648-87\*07, 40-003.348-84\*55 e 40-003.349-84\*18. 40006358-83x34

23 / ABRIL / 92

ARGTO. MARIO YOSHINAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/av

MARISA VIEIRA  
Assessoria - A.T.I.

SVP-G-AT  
28/04/92  
22.10.003-2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO *Adelino*

Folha nº 20 de proc  
nº 180 de 1992

Folha de informação nº - 49 -

d. o. proc. nº 10.023.541-85\*69 em 11 de 05.92 (a) *Derei*  
SVP-G AT

Ref.: Processo nº 10-023.541-85\*69.

Loc.: Rua Edvard Carmilo - Butantã.

Ass.: Projeto de alargamento da via supra.

INF. 497/SVP.G/92

## SENHORA PREFEITA:

Visa o presente processo a aprovação de plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, no trecho situado entre as Ruas Ernst Barlach e Bor...fácio Veronese, numa extensão de 85,00m e largura de 11,50m, no bairro do Butantã.

O objetivo desse projeto é aumentar a visibilidade desse trecho de via, que é em curva, e melhorar o fluxo de veículos, em especial de transportes coletivos que tem nessa via seu itinerário normal.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 68/71, a minuta de projeto de lei às fls. 72/73 e a exposição de motivos a fl. 74.

Esta Secretaria concorda com o projeto elaborado pela Superintendência de Projetos Viários e o submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovado, estará o presente em condições de ser remetido a SGM-ATL para a elaboração da respectiva mensagem à E. Câmara Municipal.

*MARISA*  
Assessoria - SVP-G

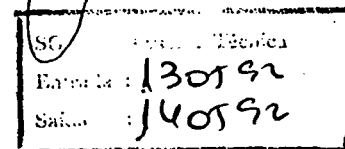
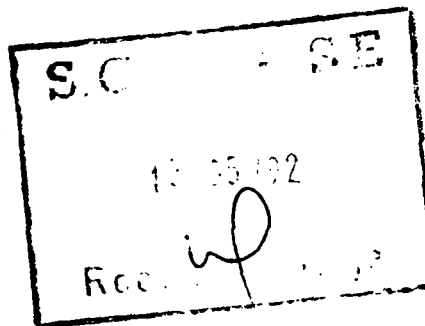
Acompanhado dos relacionados a fl. 78.

30.04.92

**DELMAR MATTES**

Secretário de Vias Públicas

BMW/JLCC/mrc.-



**S.G.M. - A.T.L.**

Senhora Assessora - Chefe

Para as providências cabíveis, com os acompanhantes supra citados.

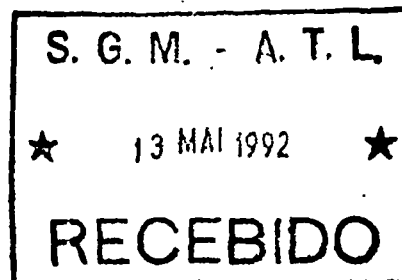
13/05/92

*L. Silveiras*

**LAURA MARIA MATOS SILVARES**

Assessor Técnico

SGM/AT



*Mattes*

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado

Em

15.05.92

(a)

*Sonia Maria Mateo*  
**SONIA MARIA MATEO**  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....<sup>11</sup>.....

do processo nº.....180..... de 19 92 12/06 92.....(a).....*Adelina*.....

Sobre o assunto nada consta  
Em 12-06-92

*Adelina*

*Adelina Ciccone*

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça;  
Em 12/06/92

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 15/06/92 às 1200 hs *[Signature]*

Ao Nobre Vereador Vital Nolasco  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 15 de 06 de 92

*[Signature]*

Presidente

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 12 .....  
Em 26/06/92  
(a) *[Signature]*



*Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER  
0824/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PL 180/92

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 12  | de pres. |
| n.º       | 180 | de 1992  |

Projeto de lei, de iniciativa do Prefeito, aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.

A proposição trata de plano de melhoramento viário e, encontra respaldo jurídico nos artigos 70, inciso VIII, e 13, I, ambos da Lei Orgânica do Município.

E saliente-se o disposto no artigo 29 do presente Projeto de lei: "os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública".

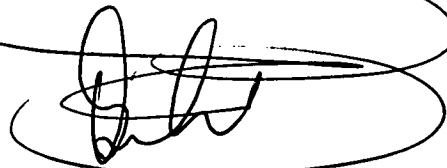
Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26/06/92.

  
Presidente

  
RELATOR

  
Ushida Kamey



Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 02 / 07 / 92  
pagina 45 coluna 2ª  
conferido: 

RECEBIDO

À Com. Política Urbana

Em, 02/07/92

  
ANGELA BORDIN  
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 02/07/92 às 16:00 hs.

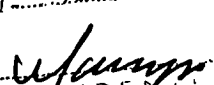
AO NOBRE VEREADOR

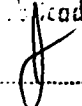
  
1ª DIAZ

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

02 / 07 / 92

  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Visto e julgado em 02/07/92, publicado sob  
folhas de n.º 13 / 08 92 a) 



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.  
N.º 180 de 1992  
do funcionário

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PARECER  
0906/92

PARECER Nº  
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 180

Objetiva o presente PL 180/92, de autoria do Executivo, aprovar plano de alargamento de via pública no Butantã, e dar outras providências.

A propositura e a exposição de motivos, são acompanhadas por duas vias da planta nº 26420-A-268 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários e cópias xerográficas de fls 78 e 79 frente e verso, do processo nº 10-023541-85\*69 da Prefeitura Municipal.

O plano de melhoramento consiste no alargamento da Rua Edvard Carmilo para 11,50 metros, que atualmente é de 7,50 metros, e na fixação das concordâncias dos alinhamentos entre os trechos da Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, no lado par, perfazendo uma extensão de 95,00 metros. No lado ímpar numa extensão de 115,00 metros desde da Rua Padre Bonilha até a Rua Ernst Barlach.

Tratando-se de uma rua com excessivo tráfego local, e na sua maioria de transporte coletivos, o alargamento da via em apreço proporcionará uma grande melhoria nas condições de segurança e fluxo de trânsito.

As concordâncias dos alinhamentos resolverão os problemas causados pela curva existente, que dificulta a visibilidade e impede os veículos fluírem normalmente, causando inúmeros acidentes.

Pelo o exposto somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/8/92

Presidente

Relator  
Tite

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 13/08/92 pág. 45  
coluna 3 conferido: *A*

COMISSÃO DE POLÍTICA DE METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

*A*  
Com. Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 180  
FORÇAR Nº

13/8

*A*

Luis Fernando B. de Araujo  
Reg. 10840

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 14.8.92 às \_\_\_\_\_ h.

*M*

Ao nobre Vereador Devanir Ribeiro  
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18/08/92

*[Signature]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) e n.º \_\_\_\_\_ e folha de informação sob  
n.º 14 126/08 92 a 1



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER  
0993/92

192 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 180/92

Folha n.º 14 do proc.  
N.º 180 de 1992  
O funcionário

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, aprovar plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, de 7,50 para 11,50 metros, e na fixação, do lado par, das concordâncias dos alinhamentos entre os trechos da Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, perfazendo uma extensão de 95,00 metros; do lado ímpar, numa extensão de 115,00 metros, desde a rua Padre Bonilha até a Rua Ernst Barlach

Segundo a justificativa, a melhoria proposta melhorará as condições de segurança e o fluxo de trânsito no local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de agosto de 1992.

Presidente -

Relator

*afundado a arte*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Diá 27 agosto 1992

Página 39 Coluna 2ª

Atm

em 26.8.92

MARGARETE NUNES DA SILVA  
Oficial Legislativa

1303RA



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFICIO  
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
SPF/rmn



Processo nº. 17 de 1993  
elc

Folha Nº. 16 de 5+oc.  
Lp. 120 de 1990  
O funcionário

P.L. Nº

EMENTA

30. 180/92 ✓ Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.
31. 186/92 ✓ Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.
32. 187/92 ✓ Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, entre a Rua dos Medinas e a Rua Bucuituba, na Vila Prudente, e dá outras providências.
33. 188/92 ✓ Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 5.899, de 12 de dezembro de 1961, que aprovou plano de alargamento e prolongamento da Rua Iguatemi, no Jardim Paulista, e dá outras providências.
34. 210/92 ✓ Modifica parcialmente o traçado de faixa de terreno aprovado pela Lei nº 9.793, de 11 de dezembro de 1984, e dá outras providências.
35. 211/92 ✓ Dispõe sobre a participação dos cidadãos nas decisões do Poder Municipal, e dá outras providências.
36. 218/92 ✓ Estende a todos os pensionistas de Inspectores Fiscais a gratificação de nível superior instituída pela Lei nº 9.708, de 2 de maio de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

| NUMERO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APART |
|--------|-------|------------|--------|----------|--------|-------------|
| 22     | 6     | Monteiro   | 7 ord. | 16.02.93 |        |             |

|               |             |
|---------------|-------------|
| Enth. Nr.     | 17          |
| Nº            | 120 de 1992 |
| O funcionário |             |

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado  
res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos  
agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros  
projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden  
te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a  
orientação do Sr Prefeito, concordamos com a retirada de todos  
os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da  
anistia fique na Casa/para ser apreciado. Ou, então, que venha su  
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden  
te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos  
dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse perío-  
do, o projeto irá a votos nesta Casa.

O SR. VIVIANI FERRAZ - ... (rod. 23 - Ann)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

| ORDEN | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|-------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 22    | 5     | Monteiro   | 7 ord. | 16.02.93 |        |              |

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha Nº.     | 18  | do proc. |
| lv.           | 120 | de 19 93 |
| O funcionário |     |          |

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-  
tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo  
Maluf, que pede a retirada e<sup>o</sup> conseqüente arquivamento dos projetos  
de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

| PROZÓIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|--------------|
| 23      | 1     | ANA        | 7ª S.Ord. | 16.2.93 |        |              |

|                       |
|-----------------------|
| Folha Nº. 19 do proc. |
| 120 de 1992           |
| O funcionário         |

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDC) - Então a votos

o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 20 -

136

do processo nº..... 01-128.92 ..... de 19..... (a).....

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

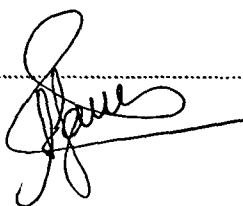
  
LUIZ AZEIAS DE CARVALHO  
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

03 / 03 / 93

15:00h 

SEGUI....., nesta data  
documento....., papel de informação  
rubricado, sob o nº 212257  
Em 118103193





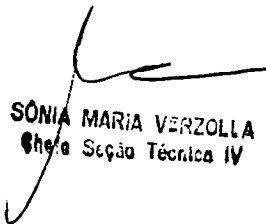
# Câmara Municipal de São Paulo

|              |     |          |
|--------------|-----|----------|
| Folha N.º    | 21  | de pros. |
| N.º          | 180 | de 1892  |
| O Assessorio |     |          |

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

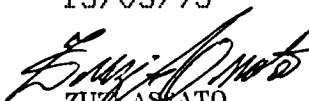
15/03/93

  
SÔNIA MARIA VERZOLLA  
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93

  
ZUZI ASATO  
Assistente de Administração



*Câmara Municipal de São Paulo*

|     |
|-----|
| 22  |
| 180 |
| 92  |

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3  
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO  
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



# Câmara Municipal de São Paulo

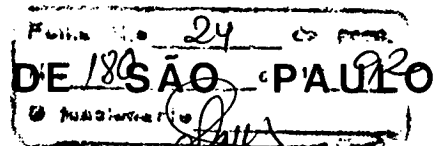
Processo N.º 23-15-192  
N.º 180 de 10-92  
O Secretário

- 117/92 Institui normas para implantação de vilas residenciais e conjuntos-vila, e dá outras providências.
- 118/92 Autoriza a venda, independentemente de licitação, ao proprietário lindeiro, de área municipal situada no Belenzinho, e dá outras providências.
- 120/92 Aprova novo alinhamento da Rua Laura dos Anjos Ramos, no trecho compreendido entre os imóveis de nºs 32 e 782, e dá outras providências.
- 127/92 Institui, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal, o Regime Jurídico Único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.
- 128/92 Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua Moraes de Barros com a Rua Vicente Leporace, no Ibirapuera, e dá outras providências.
- 130/92 Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.
- 158/92 Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º e seu inciso I da Lei nº 5847, de 19 de outubro de 1961..
- ! 178/92 Autoriza o Executivo a realizar operações de crédito e a prestar garantia nos contratos que especifica, e dá outras providências.
- 179/92 Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.
- 180/92 Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.
- 186/92 Revoga, em todos os seus termos, a Lei 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.



MEMORANDO

# CÂMARA MUNICIPAL



São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93  
comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos  
de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





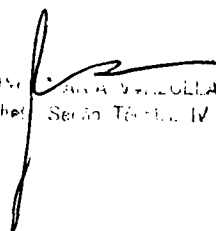
# Câmara Municipal de São Paulo

|           |             |    |       |
|-----------|-------------|----|-------|
| Folha N.º | 25          | de | 180   |
| N.º       | 180         | de | 10 92 |
| 9         | funcionário |    |       |

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

18 103 193

  
Márcia Venzolla  
Secretária Técnica IV

|                                                                           |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                                                                                                                   |
| Proc. encerrado c/                                                        | 25 fls.                                                                                                                           |
| Arquivo em                                                                | 23.03.93                                                                                                                          |
| O Func.º                                                                  | <br>Márcia Venzolla<br>Secretária Técnica IV |